



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

Fábio Silva de Abreu

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

Daniel Menezes de Souza

Procuradoria Geral

Maycon Christopher Rodrigues Alvarenga de Souza Silva

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

André Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Carlos Alberto Soares de Souza

Secretaria Municipal de Educação

Jonathas Silva de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda

Neiva Peres Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Bruno de Oliveira Alvarenga

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Marcelo Diniz de Matos Azevedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Junior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jamilton Cabreira Palmares

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Vinicius Jose Amaral Martins

MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

Republicado por incorreção

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	15.996.500,00	1.404.294,83
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.523.500,00	183.958,96
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	792.000,00	36.887,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.705.000,00	655.062,87
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	6.976.000,00	528.386,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	102.340.000,00	18.997.800,40
2.1- Cota-Parte FPM	56.100.000,00	9.727.097,56
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	51.500.000,00	9.727.097,56
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	4.600.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	42.000.000,00	7.811.995,29
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.200.000,00	192.142,65
2.4- Cota-Parte ITR	40.000,00	6.106,27
2.5- Cota-Parte IPVA	3.000.000,00	1.260.458,63
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	118.336.500,00	20.402.095,23
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	19.548.000,00	3.799.560,00
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	10.036.125,00	1.300.963,72
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	37.439.000,00	7.208.898,88
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	34.547.000,00	6.724.541,29
6.1.1- Principal	34.500.000,00	6.680.627,02
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	47.000,00	43.914,27
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	822.000,00	146.764,08

Continuação

MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.2.1- Principal	811.000,00	139.182,89
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	11.000,00	7.581,19
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	32,07
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	32,07
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.070.000,00	337.561,44
6.4.1- Principal	2.050.000,00	334.003,29
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	20.000,00	3.558,15
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)		14.952.000,00
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		2.881.067,02
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		814.481,01
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		34.253,93
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		780.227,08

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)

8.023.379,89

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	37.492.684,99	6.787.129,26	6.002.370,91	3.468.637,49
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	29.151.582,79	4.785.828,94	4.785.828,94	2.787.287,71
10.1.1- Educação Infantil	8.563.000,00	2.265.130,57	2.265.130,57	1.335.574,84
10.1.2- Ensino Fundamental	20.588.582,79	2.520.698,37	2.520.698,37	1.451.713,07
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOSE WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
SIGFIS - Versão 2025

05 maio 2026 13:59:23

Continuação

MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	8.341.102,20	2.001.300,32	1.216.541,97	681.349,78
10.2.1- Educação Infantil	3.222.874,03	499.259,16	499.259,16	273.913,83
10.2.2- Ensino Fundamental	5.118.228,17	1.502.041,16	717.282,81	407.435,95
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (SEM DISPONIBILIDADE DE CAXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.754.510,77	5.969.752,42	3.436.019,00	784.758,35	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.733.914,27	5.949.155,92	3.436.019,00	784.758,35	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.596,50	20.596,50	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.753.210,45	4.753.210,45	2.755.519,22	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.809.936,20	4.753.210,45	4.753.210,45	69,17
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	4,81	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOSE WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
SIGFIS - Versão 2025

05 maio 2026 13:59:23

MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	720.889,88	1.239.146,46	1.239.146,46	518.256,58	17,18

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	3.744.739,35	34.253,93	32.618,49	0,00	1.635,44	1.635,44

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	13.439.000,00	1.721.545,13	1.592.286,24	482.102,22
20.1- Educação Infantil	3.416.500,00	309.642,43	309.642,43	0,00
20.2- Ensino Fundamental	9.563.205,24	1.051.179,00	924.210,83	126.298,85
20.3- Educação de Jovens e Adultos	108.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
20.4- Educação Especial	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
20.5- Administração Geral	101.294,76	10.723,70	8.432,98	5.803,37
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	50.931.684,99	8.508.674,39	7.594.657,15	3.950.739,71
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	15.202.374,03	3.074.032,16	3.074.032,16	1.609.488,47
21.1.1- Creche	10.600.489,33	1.960.432,72	1.960.432,72	1.052.473,56
21.1.2- Pré-escola	4.601.884,70	1.113.599,44	1.113.599,44	557.014,91
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	35.729.310,96	5.434.642,23	4.520.624,99	2.341.251,24

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOSE WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
SIGFIS - Versão 2025

05 maio 2026 13:59:23

continuação

MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.592.286,24
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.799.560,00
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	518.256,58
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	1.635,44
26- (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	4.871.954,22

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.100.523,72	4.871.954,22	23,87
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)			4.871.954,22

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.100.523,72	4.871.954,22	23,87

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.883.072,78	1.462,00	4.450.350,39	0,00	432.722,39
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.286.837,64	0,00	1.862.152,30	0,00	424.685,34
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.568.055,62	0,00	2.561.316,57	0,00	6.739,05
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	28.179,52	1.462,00	26.881,52	0,00	1.298,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	13.540.000,00	2.240.297,19
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.620.000,00	690.165,15
31.1.1- Salário- Educação	2.713.000,00	598.596,79
31.1.2- PDDE	6.000,00	0,00
31.1.3- PNAE	800.000,00	90.121,30
31.1.4 - PNATE	101.000,00	1.447,06
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	9.920.000,00	1.550.131,78
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOSE WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
SIGFIS - Versão 2025

05 maio 2026 13:59:23

MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS – FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,26

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	13.453.000,00	8.046.060,33	590.317,87	576.100,16
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.190.707,50	850.090,60	96.067,37	96.067,37
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	8.273.901,69	4.335.928,36	188.147,12	188.147,12
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	33.174,75	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	2.955.216,06	2.860.041,37	306.103,38	291.885,67

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	64.384.684,99	16.554.734,72	8.184.975,02	4.526.839,87
33.1- Despesas Correntes	63.904.939,18	16.504.734,72	8.135.102,64	4.476.967,49
33.1.1- Pessoal Ativo	47.734.973,15	7.335.195,36	7.306.574,69	3.783.040,65
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	16.169.966,03	9.169.539,36	828.527,95	693.926,84
33.2- Despesas de Capital	479.745,81	50.000,00	49.872,38	49.872,38
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	479.745,81	50.000,00	49.872,38	49.872,38

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOSE WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
SIGFIS - Versão 2025

05 maio 2026 13:59:23

Continuação

MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.410.716,15	27.130,61
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.208.898,88	598.596,79
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.056.835,58	170.883,46
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.562.779,45	454.843,94
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	6.275,67	34,05
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	99.110,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.569.055,12	355.767,99

INDICADORES AJUSTADOS		
MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
4.809.936,20	2.755.519,22	40,10

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	TOTAL DE RECURSOS TRANSFERIDOS PARA O FUNDEB	TOTAL DE DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
482.102,22	3.799.560,00	4.281.662,22	20,98

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOSE WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
SIGFIS - Versão 2025

05 maio 2026 13:59:23

Continua (7 / 9)

MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

Precatórios do FUNDEF			
RECEITAS PRECATÓRIOS FUNDEF	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	TOTAL DE RECURSOS (c) = (a) + (b)
1. RECEITAS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF	0,00	0,00	0,00
1.1 PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1.2 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
1.3 RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEF	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTEADAS COM PRECATÓRIOS FUNDEF	Até o Bimestre					
	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (d)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (e)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
					LIQUIDADOS	PAGOS (f)
2. TOTAL DAS DESPESAS COM PRECATÓRIOS DO FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1- PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. RESULTADO LÍQUIDO DOS PRECATÓRIOS FUNDEF (1.c) - (2.d+2.e+2.f)						0,00

Precatórios do FUNDEB 2007-2020			
RECEITAS PRECATÓRIOS FUNDEB 2007 - 2020	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	TOTAL DE RECURSOS (c) = (a) + (b)
1. RECEITAS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEB 2007 - 2020	0,00	0,00	0,00
1.1 PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1.2 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
1.3 RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB 2007 - 2020	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTEADAS COM PRECATÓRIOS FUNDEB 2007 - 2020	Até o Bimestre					
	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (d)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (e)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
					LIQUIDADOS	PAGOS (f)
2. TOTAL DAS DESPESAS COM PRECATÓRIOS DO FUNDEB 2007 - 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOSE WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
SIGFIS - Versão 2025

05 maio 2026 13:59:23

MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTEADAS COM PRECATÓRIOS FUNDEB 2007 - 2020	Até o Bimestre					
	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (d)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (e)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
					LIQUIDADOS	PAGOS (f)
2.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. RESULTADO LÍQUIDO DOS PRECATÓRIOS FUNDEB 2007 - 2020 (1.c) - (2.d+2.e+2.f)						0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOSE WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
SIGFIS - Versão 2025

05 maio 2026 13:59:23

(9/9)


José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal


Marcos Vinícius Teves da Rocha
Controlador Geral do Município


Evandro Riquete Garcez
Contador

MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

Republicado por incorreção

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		232.260.000,00
Previsão Atualizada		232.260.000,00
Receitas Realizadas		43.747.133,34
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		5.654.033,38
DESPESAS		
Dotação Inicial		232.250.000,00
Dotação Atualizada		240.941.885,63
Despesas Empenhadas		93.017.969,74
Despesas Liquidadas		31.371.362,54
Despesas Pagas		22.025.973,46
Superávit Orçamentário		12.375.770,80
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		93.017.969,74
Despesas Liquidadas		31.371.362,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		236.815.370,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		219.235.938,37
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		213.795.057,37
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		3.647.053,25
Despesas Previdenciárias Empenhadas		15.100.000,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		3.185.892,86
Despesas Previdenciárias Pagas		3.185.892,86
Resultado Previdenciário		461.160,39

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOSE WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
SIGFIS - Versão 2025

05 maio 2026 14:00:02

Continua (1 / 4)

Continuação

MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas		
Receitas Realizadas		0,00
Despesas Empenhadas		0,00
Despesas Liquidadas		0,00
Despesas Pagas		0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	6.786.800,61	7.244.016,84	106,73
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	11.095.129,34	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	13.152.315,25	0,00	11.253.573,85	1.898.741,40
Poder Executivo	13.152.315,25	0,00	11.253.573,85	1.898.741,40
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	12.891.235,34	76.661,71	3.392.596,65	9.421.976,98
Poder Executivo	12.738.435,79	76.661,71	3.366.881,03	9.294.893,05
Poder Legislativo	152.799,55	0,00	25.715,62	127.083,93

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOSE WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
SIGFIS - Versão 2025

05 maio 2026 14:00:02

Continua (2 / 4)

Continuação

MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	26.043.550,59	76.661,71	14.646.170,50	11.320.718,38

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.871.954,22	25	23,87
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.753.210,45	70	69,17
Percentual de Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicar IEI)	0,00	50	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	1º Exercício	2º Exercício	3º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOSE WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
SIGFIS - Versão 2025

05 maio 2026 14:00:02

Continua (3 / 4)

Continuação

MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	1º Exercício	2º Exercício	3º Exercício
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.657.802,78	15	13,02

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOSE WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
SIGFIS - Versão 2025

05 maio 2026 14:00:02


José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal


Marcos Vinícius Teixeira da Rocha
Controlador Geral do Município


Evandro Riguete Garcez
Contador

(4/4)



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS

GABINETE
DO PREFEITO

LEI Nº 1.841, DE 05 DE MAIO DE 2026.

DENOMINA PRAÇA ALBERTO
AMARAL SOBRINHO, NA
LOCALIDADE DE PUREZA, 3º
DISTRITO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU E, EU, PREFEITO DE SÃO FIDÉLIS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada "Praça Alberto Amaral Sobrinho" a área pública que se inicia na Travessa Aleixo Peres, seguindo paralela à Rua Jacy Nader, e terminando no entroncamento da Rua Vereador João Batista da Silva com a Rua Cabo Irani Guimarães, na localidade de Pureza, 3º Distrito deste Município.

Art. 2º. Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação da referida praça, inclusive com a afixação de placa denominativa.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis/RJ, de 05 de maio de 2026.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS

GABINETE
DO PREFEITO

LEI Nº 1.842, DE 05 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A VINCULAÇÃO
ADMINISTRATIVA DO CONSELHO
TUTELAR À SECRETARIA
MUNICIPAL DE GESTÃO E
RECURSOS HUMANOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU E, EU, PREFEITO DE SÃO FIDÉLIS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Conselho Tutelar do Município de São Fidélis vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos.

Art. 2º. A vinculação administrativa prevista nesta Lei destina-se ao suporte técnico, administrativo, financeiro e estrutural necessário ao funcionamento do Conselho Tutelar, preservada sua autonomia funcional e decisória.

Art. 3º. Compete à Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos:

- I - prestar apoio administrativo ao Conselho Tutelar;
- II - gerenciar recursos humanos e suporte funcional;
- III - disponibilizar estrutura física adequada ao funcionamento;
- IV - fornecer equipamentos, materiais e apoio logístico;
- V - executar a gestão administrativa e orçamentária necessária ao funcionamento do órgão;
- VI - promover capacitação administrativa dos Conselheiros Tutelares;
- VII - adotar as providências necessárias ao pleno funcionamento do Conselho Tutelar.

Art. 4º. Permanecem inalteradas a autonomia funcional do Conselho Tutelar, suas atribuições legais e a forma de escolha de seus membros, nos termos da legislação federal e municipal vigente, mantidas, ainda, as demais disposições legais pertinentes.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover remanejamento

de dotações orçamentárias, bens, servidores e estruturas administrativas necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis/RJ, 05 de maio de 2026.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS

GABINETE
DO PREFEITO

LEI Nº 1.843, DE 05 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A VINCULAÇÃO
ADMINISTRATIVA DA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON À
SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO E ARTICULAÇÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU E, EU, PREFEITO DE SÃO FIDÉLIS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica a Superintendência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON vinculada administrativamente à Secretaria Municipal de Governo e Articulação.

Art. 2º. A vinculação administrativa de que trata esta Lei compreende a transferência da supervisão administrativa, orçamentária e funcional do PROCON para a Secretaria Municipal de Governo e Articulação, mantidas:

- I - a autonomia técnica e decisória do órgão;
- II - as competências legais previstas na legislação federal, estadual e municipal;
- III - a estrutura de atendimento ao consumidor;
- IV - os procedimentos administrativos em curso.

Art. 3º. Ficam transferidos para a Secretaria Municipal de Governo e Articulação:

- I - as dotações orçamentárias correspondentes;
- II - os bens móveis e equipamentos utilizados pelo órgão;
- III - os contratos, convênios e instrumentos congêneres vigentes;
- IV - os arquivos físicos e digitais relacionados às atividades do PROCON.

Art. 4º. O Poder Executivo poderá promover, mediante ato próprio, as adequações administrativas necessárias à execução desta Lei, inclusive quanto à estrutura interna, lotação de pessoal e organização funcional do órgão.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover remanejamento de dotações orçamentárias, bens, servidores e estruturas administrativas necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 6º. Permanecem inalteradas as atribuições legais do PROCON, bem como os direitos dos consumidores e os procedimentos administrativos já instaurados.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis/RJ, 05 de maio de 2026.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 212, DE 05 DE MAIO DE 2026.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício de seu mandato e no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, retroativo ao dia 04 de maio de 2026, FERNANDA LÚCIA ECCARD GOMES DA SILVA, CPF 017.505.907-19 e RG 09.719.979-8 - DETRAN, Secretária Municipal de Assistência Social, da função de Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Fidélis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2026.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 214, DE 05 DE MAIO DE 2026.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício de seu mandato e no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, retroativo ao dia 04 de maio de 2026, FERNANDA LÚCIA ECCARD GOMES DA SILVA, CPF 017.505.907-19 e RG 09.719.979-8 - DETRAN, Secretária Municipal de Assistência Social, da função de Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de São Fidélis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2026.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 213, DE 05 DE MAIO DE 2026.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício de seu mandato e no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, retroativo ao dia 04 de maio de 2026, FERNANDA LÚCIA ECCARD GOMES DA SILVA, CPF 017.505.907-19 e RG 09.719.979-8 - DETRAN, Secretária Municipal de Assistência Social, da função de Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Fidélis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2026.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 215, DE 05 DE MAIO DE 2026.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício de seu mandato e no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, retroativo ao dia 04 de maio de 2026, FERNANDA LÚCIA ECCARD GOMES DA SILVA, CPF 017.505.907-19 e RG 09.719.979-8 - DETRAN, Secretária Municipal de Assistência Social, da função de Gestor do Fundo Municipal de Direitos do Idoso do Município de São Fidélis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2026.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS**

**GABINETE
DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 216, DE 05 DE MAIO DE 2026.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício de seu mandato e no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, retroativo ao dia 04 de maio de 2026, FERNANDA LÚCIA ECCARD GOMES DA SILVA, CPF 017.505.907-19 e RG 09.719.979-8 - DETRAN, Secretária Municipal de Assistência Social, da função de Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2026.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"**
FPMSF - Fundo de Previdência do Município de São Fidélis



PORTARIA Nº 17, DE 05 DE MAIO DE 2026.

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 151, II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012;

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de maio de 2026, ao servidor **FRANCISCO CLÁUDIO FERREIRA PEREIRA**, admitido em 08/01/1996, Matrícula nº 1501/6, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL - Nível 1 Classe L, do quadro permanente desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana, com proventos mensais integrais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO: Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 70 da Lei Municipal nº 1.317/2012.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal INTEGRAL conforme definido abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 150/1983)	R\$ 1.973,51
Triênio 35% (Lei Municipal nº 150/1983)	R\$ 690,73
Totalizando	R\$ 2.664,24

(Dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FPMSF, 05 de maio de 2026.

Scheilla Maria Costa de Souza
Diretora-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"**
FPMSF - Fundo de Previdência do Município de São Fidélis



PORTARIA Nº 16, DE 05 DE MAIO DE 2026.

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 151, II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012;

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE ao servidor **MARCIO FERREIRA PINTO**, admitido em 23/02/2007, Matrícula nº 4848/8, ocupante do cargo de SERVENTE ESCOLAR, do quadro permanente desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com proventos mensais integrais pela Média.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO: Artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal c/c artigo 48 §§1º e 13 da Lei Municipal nº 1.317/2012.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal INTEGRAL pela Média, conforme definido abaixo:

Proventos – Parcela Única (Lei 10.887/2004 e art. 74 da Lei Municipal nº 1.317/2012)	R\$ 1.774,90
--	---------------------

(Um mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de abril de 2026, data do Laudo Médico Pericial, conforme o §2º do artigo 48 da Lei Municipal nº 1.317/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FPMSF, 05 de maio de 2026.

Scheilla Maria Costa de Souza
Diretora-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"**
FPMSF - Fundo de Previdência do Município de São Fidélis



PORTARIA Nº 18, DE 05 DE MAIO DE 2026.

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 151, II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012;

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de maio de 2026, a servidora **ROSANE ALMEIDA FIGUEIRA**, admitida em 11/05/1988, Matrícula nº 1248/3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, do quadro permanente desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais integrais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO: Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 70 da Lei Municipal nº 1.317/2012.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal INTEGRAL conforme definido abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 150/1983)	R\$ 1.621,00
Triênio 35% (Lei Municipal nº 150/1983)	R\$ 567,35
Totalizando	R\$ 2.188,35

(Dois mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FPMSF, 05 de maio de 2026.

Scheilla Maria Costa de Souza
Diretora-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
FPMSF - Fundo de Previdência do Município de São Fidélis

**PORTARIA Nº 19, DE 05 DE MAIO DE 2026.**

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 151, II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012;

R E S O L V E:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de maio de 2026, ao servidor **CLAUDIO JOSE DE SOUZA**, admitido em 13/08/1986, Matrícula nº 1078/2, ocupante do cargo de MECÂNICO DE MÁQUINAS LEVES, do quadro permanente desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, com proventos mensais integrais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO: Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 70 da Lei Municipal nº 1.317/2012.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal INTEGRAL conforme definido abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 150/1983)	R\$ 1.621,00
Triênio 35% (Lei Municipal nº 150/1983)	R\$ 567,35
Totalizando	R\$ 2.188,35

(Dois mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FPMSF, 05 de maio de 2026.

Scheilla Maria Costa de Souza
Diretora-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
FPMSF - Fundo de Previdência do Município de São Fidélis

**PORTARIA Nº 20, DE 05 DE MAIO DE 2026.**

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 151, II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012;

R E S O L V E:

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, a partir de 01 de maio de 2026, a servidora **MARIA CELI PINHEIRO DA SILVA**, admitida em 01/03/2001, Matrícula nº 4648/5, ocupante do cargo de PROFESSOR II – Classe B – Nível 7, do quadro permanente desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais integrais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO: Artigo 40, §5º da Constituição Federal c/c art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e 69 da Lei Municipal nº 1.317/2012.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal INTEGRAL conforme definido abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 150/1983)	R\$ 3.982,06
Triênio 24% (Lei Municipal nº 150/1983)	R\$ 955,69
Totalizando	R\$ 4.937,75

(Quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FPMSF, 05 de maio de 2026.

Scheilla Maria Costa de Souza
Diretora-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis

